

PORTARIA Nº 149/2020 SAAF-SEFAZ

Dispõe sobre substitutos eventuais aos titulares de cargos em comissão, no âmbito da Secretaria Adjunta de Administração Fazendária.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, do artigo 125, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 182 de 18 de julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar parte do Anexo Único da Portaria nº 049/2020/SAAF-SEFAZ, DOE de 15/04/2020, quanto aos servidores designados como substitutos dos cargos em comissão da Superintendência de Aquisições e Contratos, no âmbito da Secretaria Adjunta de Administração Fazendária.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADA-CUMPRA-SE.

Cuiabá - MT, 27 de Novembro de 2020.

KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS

Secretário Adjunto de Administração Fazendária

(Original assinado)

ANEXO ÚNICO

UNIDADE	SIGLA	TITULAR	1º SUBSTITUTO	2º SUBSTITUTO
Superintendência de Aquisições e Contratos	SUAC	Alairce Pereira de Magalhães	Roger Doss	Johara de Oliveira Barbosa Nogueira
Coordenadoria de Aquisições	COAQ	Johara de Oliveira Barbosa Nogueira	Daniela Campos Brito	de Luana Cristina da Silva
Coordenadoria de Contratos e Gestão de Atas e Registro de Preço	CCGA	Roselane Barbosa França	de Marcelo de Jesus Fonseca	Keylla Sâmia Mendonça Reis

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 047bb099

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar